



PORTARIA Nº 6797/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023, em virtude da conquista de mais um quinquênio.


NOME DO SERVIDOR	Partir de	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
VANDERELI CARDOSO	01/03/2023	MOTORISTA	03-C
WILSON JOLY KEMPE JUNIOR	01/03/2023	FARMACEUTICO	6-C
IZIDORO CAENZIN DA SILVA	08/02/2023	MOTORISTA	03-F

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.